



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 077/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Fornecimento de equipamentos, uniformes e calçados adequados para os funcionários que fazem a coleta de lixo e limpeza das ruas.

JUSTIFICATIVA

Alguns funcionários públicos municipais trabalham em condições precárias, usando calçados, botas até mesmo furadas, sem uniforme e equipamentos adequados para a proteção.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de agosto de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora